



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 267, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

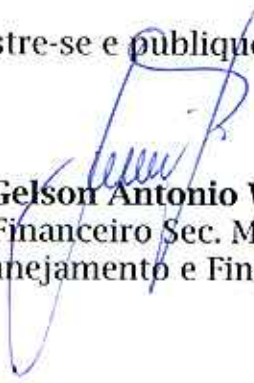
**NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.686, de 23 de julho de 2013, NOMEIA o senhor, **SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 346/8, GESTOR do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de outubro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias),
15 de outubro 2013